



**DECRETO 017/2015 DO DIA 06 DE MARÇO DE 2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
0412200102.004000 Manutenção da Atividade do Gabinete do Prefeito e Chefia do Gabinete  
23 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 8.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO  
Unidade Orçamentária: 05.05 MEIO AMBIENTE  
18 Gestão Ambiental  
18541 Preservação e Conservação Ambiental  
185410063 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
1854100632.042000 Manutenção dos Programas de Preservação Ambiental  
179 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 2.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL  
10 Saúde  
10305 Vigilância Epidemiológica  
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030501072.103000 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS - ECD  
392 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS  
15 Urbanismo  
15452 Serviços Urbanos  
154520057 PLANEJAMENTO URBANO  
1545200572.115000 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos  
452 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
Total Geral R\$ 16.000,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:



Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO  
Unidade Orçamentária: 05.05 MEIO AMBIENTE  
18 Gestão Ambiental  
18541 Preservação e Conservação Ambiental  
185410063 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
1854100632.152000 Manutenção das atividades do Consorcio Intermunicipal do Alto Jacui - COMAJA  
3344 3.3.71.70.00.00.00 Rateio Pela Participação em Consórci 2.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO  
Unidade Orçamentária: 05.06 INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
22 Indústria  
22661 Promoção Industrial  
226610019 PROGRAMAS INTEGRADOS  
2266100192.043000 Manutenção das Atividades da Indústria  
193 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 8.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL  
10 Saúde  
10305 Vigilância Epidemiológica  
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030501072.103000 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS - ECD  
395 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO  
26 Transporte  
26782 Transporte Rodoviário  
267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
2678200991.040000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
485 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00  
Total Geral R\$ 16.000,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Março de 2.015.

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**GELSI SALETE BATTISTELLA KUNZLER**

Secretária Municipal da Administração

